



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

PUBLICADO

17 109 2020

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 2.047, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR:

I. Os profissionais abaixo para comporem a Comissão Especial para julgamento da documentação técnica e designação de fiscal dos contratos para o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Médico PSF, referente à INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020 – PMR:

- a) PALOMA DE SOUZA CAVALCANTI PISSINATI, Enfermeira PSF, matrícula nº 337.260-0;
- b) BIANCA ZUCOLOTO KAWAI DE AZEVEDO, Enfermeira PSF, matrícula nº 377.262-4.
- c) DENISE FREIRE CARDOZO, Enfermeira, matrícula nº 2.035-4;
- d) ANA LUISA DIAS ALCÂNTARA, Enfermeira PSF, matrícula nº 33.738-2;
- e) CARLOS HENRIQUE FERREIRA BELTRAME, Enfermeiro PSF, matrícula nº 33.373-5

II. Fica designada a servidora **PALOMA DE SOUZA CAVALCANTI PISSINATI** como fiscal dos contratos referentes à Inexigibilidade nº 025/2020.

III. Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2020.

LUÍZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração